

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CORPORATIVO DA FUNDAÇÃO DO ABC E UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO.

1. OBJETIVOS

Destinam-se as especificações presentes, orientar e apresentar dados técnicos para fornecimento de arquivo deslizante para o Departamento de Recursos Humanos Corporativo da Fundação do ABC e Unidade de Apoio Administrativo.

2. LOCALIZAÇÃO

O arquivo deslizante deverá ser entregue e montado na Rua Laura, 181, Vila Bastos, Santo André, SP, CEP: 09040-240.

3. OBJETO

Fornecimento de arquivos deslizantes montados, conforme medidas de projeto, confeccionado em chapa de aço, com sistema de correr, deslizante sobre roldana e trilho guia fixo no chão, deslocamento através de volante fixado na lateral, abertura de vão e acesso às pastas, módulo com trava individual.

Características do objeto: os armários devem ser confeccionados em chapa de aço; tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática; Acionamento através de volante ergonômico e anatômico, em conformidade com a NR-17; trilhos confeccionados em aço com proteção contra corrosão; possuir garra de segurança para evitar tombamento dos módulos.

Possuir sistema de vedação entre os módulos; possuir todos os componentes internos necessários para arquivamento em: pasta suspensa e gaveteiro; possuir todos os componentes para funcionamento do arquivo deslizante como: trilhos, estrutura, volante, trava, e demais necessários; serem compatíveis com as dimensões

disponíveis para instalação; capacidade de arquivo conforme descrito, ou superior; assistência técnica na região do Grande ABC.

Capacidade de arquivo a partir de:

- 15.000 pastas suspensas;

A contratada deverá considerar para dimensionamento dos arquivos as medidas indicadas na planta conforme vistoria.

As cores deverão ser validadas com a contratante, e deverá ser previsto possibilidade de expansão futura do arquivo.

A contratada deverá entregar o objeto instalado no local indicado pela contratante

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada deverá validar as cores disponíveis e dimensões com o contratante.

5. PRAZO

Prazo para a entrega e montagem do objeto será de **30 (trinta) dias corridos**, ou conforme acordado com a contratante.

6. GARANTIA

O prazo de garantia não deverá ser inferior a **60 (sessenta) meses** contra defeitos de fabricação, que incluem desgastes, danos e ou descolamento/ desprendimento de peças, bem como eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após aceite da contratante. O prazo de garantia deve contar a partir do recebimento final do mobiliário.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado conforme acordado com a contratante.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão contemplar:

- Planilha Orçamentária detalhada com preço global para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, incluindo todas as despesas necessários para entrega do objeto;
- Layout com dimensões dos arquivos propostos;
- Capacidade de arquivo para armazenamento, de acordo com o solicitado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Arcar com todas as despesas de: transporte, hospedagem, encargos sociais, ferramental, equipamentos, EPIs e EPCs (se necessário);

Prever todas as despesas com transportes horizontais e verticais ou quaisquer outros que sejam necessárias para entrega dos arquivos;

Montagem do arquivo no local indicado pela contratada.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais deverão estar de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, exigências das concessionárias locais dos serviços públicos, especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, quanto à forma correta de aplicação e legislação vigentes, em nível Municipal, Estadual e Federal.

Atender prontamente todas as solicitações contidas neste Termo de Referência.

Entregar os Arquivos deslizantes no local determinado pelo contratante.

A proposta orçamentária apresentada pela Contratada deverá incluir todas as despesas necessárias para se obter com eficiência o objetivo, referente aos custos de mobilização, desmobilização, encargos, taxas, hospedagem, alimentação e ferramental.

O pagamento ou a liquidação do valor contratado por parte da CONTRATANTE não isentará a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades pelos serviços executados, especialmente aqueles relacionados com a qualidade dos materiais utilizado.

Santo André, 27 de agosto de 2025.

nubia.freitas@fuabc.org.br

Nubia Secafem Freitas
Recursos Humanos
FUNDAÇÃO DO ABC

Assinado
Nubia Secafem de Freitas
D4Sign